



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Brasília, 26 de Novembro de 2013.

Ao Senhor Chefe do Serviço de Planejamento e Controle – SEPCO

Assunto: **Contrato nº 0012/2012. Recebimento Definitivo de Obra. Construção de Cobertura de Ambulância, reforma da sala de limpeza, instalações de portões de acesso na garagem privativa, e reforma do telhado da Secretaria de Assistência Médica e Social do Senado Federal.**

Após **liquidação completa** do Contrato XX/2012, encaminho os presentes autos ao Serviço de Planejamento e Controle – SEPCO para providências pertinentes de registro no Sistema de Gestão de Contratos – GESCON.

Atenciosamente,


Francisco Franco Ribeiro Neto
Gestor do Contrato nº 0012/2012



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ENGENHARIA
SUBSECRETARIA DE OBRAS



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRA

Pelo presente, declaramos que recebemos, nesta data, provisoriamente da empresa **CONSTRUTORA FR ALVORADA LTDA**, a obra da reforma de construção de cobertura de ambulância, reforma da sala de limpeza, instalações de portões de acesso na garagem privativa e reforma do telhado da Secretaria de Assistência Médica e Social do Senado Federal, objeto do processo nº 02824210-6, do Contrato nº 0012/2012.

Brasília, 26 de Março de 2013

Engº Francisco Franco Ribeiro Neto
Gestor do Contrato

Recebido em 26/03/2013
Maicis Gomes do Nascimento
Eng. Civil
Rua DF 57328/D



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

ao Contrato nº 0012/2013, firmado entre o Senado Federal e a Construtora FR Alvorada Ltda.

1. OBJETO DO CONTRATO

Construção de cobertura de ambulância, reforma da sala de limpeza, instalações de portões de acesso na garagem privativa, e reforma do telhado da Secretaria de Assistência Médica do SENADO FEDERAL.

2. DECLARAÇÃO:

Declaramos ter recebido o objeto do **Contrato nº 0012/2012** acima descrito, em caráter **DEFINITIVO**, no dia **22 de outubro de 2013**.

Acordam as partes não haver prejuízos e/ou pagamentos a serem ressarcidos, nem custos de mobilização a serem havidos, renunciando a todos e quaisquer direitos de reclamá-los em juízo.

E por estarem de acordo, firmam as partes o presente termo, em duas vias.

Brasília, 22 de Outubro de 2013


Francisco Franco Ribeiro Neto

Matrícula 103308


Márcio S. do Nascimento
Eng. Civil
CREA 17328/D - DF

Márcio Soares do Nascimento
Construtora FR Alvorada Ltda.